



PDL nº 98/2022

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/2022.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Eli Corrêa, concede ao Sr. Silvio Ferreira de Brito, o Título de Cidadão Paulistano e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, *Silvio Ferreira de Brito, mais conhecido como Silvio Brito, é um cantor, compositor e musicista brasileiro, nascido no Município de Três Pontas-MG em 10 de fevereiro de 1952. Silvio Brito começou sua vida musical aos 12 anos, quando dedicou-se a aprender a tocar diversos instrumentos, como piano, violão, trombone e saxofone. Em 1965 ingressou em sua primeira boy band, chamada Silvio Brito e os Apaches. A banda lançou dois discos, um em 1969 e outro durante o último ano do conjunto musical, 1973. Em 1974, foi contratado pela Gravadora Chantecler que investiu em sua carreira solo e em seu primeiro LP de sucesso: "O Cabeludo Chegou". Ao longo dos anos 70, Silvio Brito compôs diversas músicas e viveu seus dias de auge, se apresentando em rádios, programas de televisão e lançando discos e álbuns. Silvio também dedicou-se à música gospel, produzindo diversos discos ao lado do Padre Zézinho, além de apresentar, no início dos anos 80, o Programa Hallelluyah ao lado de Fábio Júnior. Silvio Brito possui 26 discos lançados e quatro discos de ouro, dos quais, ao longo de sua carreira, tiveram, no total, mais de três milhões e meio de vendas.*

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa homenagear ilustre cantor e musicista cuja obra e carreira possui espaço de destaque na história cultural brasileira, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,